

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2151/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 524/2012.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Ferreira, visa instituir o "Programa Preferência Pela Vida" no Município de São Paulo, tendo como objetivos: i) difundir os conceitos de mobilidade urbana, cidadania, acessibilidade, convívio gentil e solidário no trânsito das cidades; ii) diminuir a gravidade, o número de acidentes e de óbitos em razão dos acidentes de trânsito; iii) fortalecer e ampliar a utilização dos serviços de transporte público coletivo, do taxi, do escolar, do fretamento, da bicicleta e de pequenos trechos a pé, como formas sustentáveis para mobilidade urbana e para o desenvolvimento dos municípios; iv) articular iniciativas e políticas ligadas à educação para o trânsito, por categorias, segmentos e faixas etárias; v) conscientizar que "somos todos pedestres", e que calçadas bem conservadas são fundamentais para a segurança.

De acordo com o artigo 2º, as ações a serem implementadas pelo "Programa Preferência Pela Vida" são:

Criar a Semana Municipal de Mobilidade Urbana, no mês de setembro, período coincidente com a realização da campanha nacional e dos diversos municípios;

Desenvolver campanhas, atividades e ações de educação de trânsito, de utilização do serviço de transporte coletivo, da bicicleta e de percursos a pé em escolas municipais, creches e instituições de idosos;

Instituir programas e projetos de acessibilidade;

Incentivar e estabelecer parceria com os diversos setores da sociedade, como secretarias, autarquias, escolas, universidades e organizações não governamentais visando à realização do Programa junto aos operadores concessionários ou permissionários do transporte no Município de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25.11.2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Abou Anni - PV- Relator

Aurélio Nomura - PSDB

Milton Leite - DEM

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/12/2015, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.